

PROJETO DE LEI Nº 91/2021

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 11/11/2021.**

**Apresentado em Expediente do Dia 16/11/2021.**

*Encaminhado às Comissões de:*

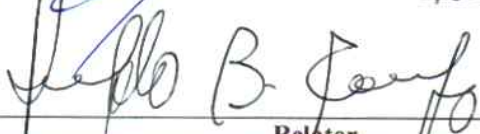
**Economia, Finanças e Orçamento, em 12/11/2021.**



**GUSTAVO RIBAS DAOU**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recebi o projeto em ____/____/2021</p>  <p><b>ARTHUR BASTIAN VIDAL</b><br/>Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>                                       | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p>  <p>Lapa, em ____/____/2021.</p> |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p><b>ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO</b><br/>Recebido pelo Relator <u>16/11</u>/2021.</p>  <p><b>Relator</b></p>        |

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)  
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)  
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)